
SER Social

PANDEMIA DE COVID-19 E POLÍTICAS SOCIAIS
Brasília (DF), v. 25, nº 51, julho a dezembro de 2022

População em situação de rua na pandemia: desdobramentos da crise do capital

Homeless population in the pandemic: unfolding of the capital crisis
Población sin hogar en la pandemia: desdoblamiento de la crisis del capital

Elaine Teixeira Alves dos Santos¹
<https://orcid.org/0000-0002-0361-7087>

Fernanda de Oliveira Sarreta²
<https://orcid.org/0000-0001-8001-3060>

Recebido em: 26/03/2022

Aprovado em: 14/06/2022

Resumo: O artigo tem o objetivo de analisar os desdobramentos da crise do capital na realidade da população em situação de rua em tempos de pandemia, o que aprofunda esse fenômeno social, ocasiona a precarização das relações de trabalho e acarreta o processo de rua-lização. As análises são construídas a partir de estudos e reflexões oriundos da pesquisa de doutorado em desenvolvimento e do exercí-

1 Assistente Social. Mestre em Ensino em Ciências da Saúde. Doutoranda da Universidade Estadual Paulista (UNESP), da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Campus de Franca (SP). Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Política de Saúde e Serviço Social. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5467314017440879>.

2 Assistente Social. Doutora em Serviço Social. Docente da Universidade Estadual Paulista (UNESP), da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Campus de Franca (SP). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Política de Saúde e Serviço Social. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9852924287537869>.

cio profissional junto a essa população no interior do Estado de São Paulo. Utilizamos o materialismo histórico-dialético como método de pesquisa e, por meio de uma abordagem qualitativa, realizamos um estudo bibliográfico para apresentar as bases históricas do capitalismo, que é o que produz esse fenômeno social e submete uma parcela da população a condições de vida e trabalho extremamente precárias. O manuscrito apresenta questionamentos necessários à reflexão sobre os impactos do acirramento da questão social na realidade das ruas, o que potencializou a invisibilidade dessa população na pandemia da Covid-19.

Palavras-chave: Política de saúde. Crise do capital. População em situação de rua. Pandemia.

Abstract: The article aims to analyze the consequences of the crisis of capital in the reality of the homeless population in times of a pandemic, which deepens this social phenomenon, the precariousness of work relationships and the process of streetization. The analyzes are built from studies and reflections from doctoral research in development, and from professional practice with this population in the interior of the State of São Paulo. We used historical-dialectical materialism as a research method, and through a qualitative approach, we carried out a bibliographic study to present the historical bases of capitalism that produces this social phenomenon, and subjects part of the population to extremely precarious living and working conditions. The manuscript presents necessary questions to reflect on the impacts of the intensification of the social issue in the reality of the streets, which potentiated the invisibility of this population in the Covid-19 pandemic.

Keywords: Health policy. Capital crisis. Homeless population. Pandemic.

Resumen: El artículo tiene como objetivo analizar las consecuencias de la crisis del capital en la realidad de la población sin hogar en tiempos de pandemia, lo que profundiza este fenómeno social, la precariedad de las relaciones laborales y el proceso de “rualização”. Los análisis se construyen a partir de estudios y reflexiones de la investigación doctoral en desarrollo y de la práctica profesional con esa población en el interior del Estado de São Paulo. Utilizamos como método de investigación el materialismo histórico-dialético, y a través de un en-

foque cualitativo, realizamos un estudio bibliográfico para presentar las bases históricas del capitalismo que produce este fenómeno social, y somete a parte de la población a condiciones de vida y trabajo sumamente precarias. El manuscrito presenta interrogantes necesarios para reflexionar sobre los impactos de la intensificación de la cuestión social en la realidad de las calles, que potenció la invisibilidad de esta población en la pandemia de la Covid-19.

Palabras clave: Política de salud. Crisis de capitales. Población sin hogar. Pandemia.

INTRODUÇÃO

A complexidade deste momento histórico, com a pandemia da Covid-19, está marcada por expressivas contradições e ataques aos direitos sociais, conquistados a partir da Constituição Federal de 1988, como o direito universal à saúde e a responsabilidade do Estado brasileiro. Tais contradições, referentes aos marcadores de raça, classe e gênero, evidenciam que a pandemia impactou de maneira mais expressiva as(os) trabalhadoras(es) e as populações em situação de vulnerabilidade (MATTA ET AL, 2021).

O artigo tem como objetivo promover reflexões acerca dos desdobramentos da crise do capital na realidade da *população em situação de rua* (PSR) em tempos de pandemia, o que tem intensificado esse fenômeno social. A atual conjuntura política, econômica e sanitária impactou as condições de vida de toda a população e, de forma mais significativa, a população preta, pobre e periférica, se desdobrando, conseqüentemente, no aumento de pessoas inseridas no processo da *rualização*, que – segundo Tiengo (2020) – se configura como um processo social que se desenvolve em um determinado espaço temporal, condicionado por múltiplas questões que envolvem o estar e o viver nas ruas. Desta forma, compreendemos que a vivência de rua não se dá arbitrariamente e nem pode ser explicada de forma descolada das relações sociais em que se insere, pois compreende-se que a *rualização* se materializa de maneira processual pelo atravessamento das complexidades da realidade social.

O novo coronavírus, denominado SARS-Cov-2, é o agente causador da doença infecciosa Covid-19, que impôs ao mundo a criação de

estratégias diante das demandas imediatas para a contenção e a assistência à saúde das populações. Na Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, publicada em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2020) alertou que a doença apresentava uma característica de disseminação alarmante, cujas gravidade e extensão exigiam ações integradas e respostas rápidas e eficazes.

A pandemia encontrou um quadro social crítico de recessão econômica mundial e mostrou as fragilidades dos sistemas de saúde em diversas realidades. No Brasil, país historicamente marcado pelas desigualdades e injustiças sociais, a crise econômica e política foi agravada pela crise sanitária e pelo descaso do Estado, acentuando os níveis de desigualdade e miserabilidade social. Ou seja, a pandemia aprofundou as injustiças inerentes à sociedade capitalista e atingiu desigualmente a população pelas suas condições de classe, raça e gênero e, sobretudo, pela situação de vulnerabilidade a que está exposta (MATTA et al., 2021).

A lógica perversa do capital, evidenciada pelo papel do Estado (a serviço dos interesses do mercado, em detrimento da saúde coletiva), exigiu que trabalhadoras(es) da linha de frente se mobilizassem diante da ausência de respostas (inclusive, do próprio Ministério da Saúde) na construção de estratégias para o enfrentamento da pandemia. No contexto pandêmico, ficou evidente a concepção ampliada de saúde ancorada no posicionamento ético e político, que compreende sua relação direta com as condições de vida e de trabalho e que, portanto, a defesa das políticas sociais (de assistência social, trabalho, alimentação, habitação, transporte, dentre outras) está relacionada com a defesa do direito à saúde e com a responsabilidade do Estado brasileiro.

O Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, público e universal, em sua história de 34 anos, enfrentou situações semelhantes às demandas impostas pela pandemia da Covid-19 e sempre foi capaz de dar respostas de forma qualitativa, adequada e efetiva no atendimento à população. No entanto, o quadro sanitário que foi se apresentando e se agravando durante o ano de 2020, com a pandemia, teria sido diferente se tivessem sido adotadas as medidas básicas, técnicas e científicas indicadas pela OMS, como o uso de máscaras e o isolamento social para conter a disseminação do vírus.

Desde o início da pandemia, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) atuou na produção de inúmeros documentos para os órgãos

do Executivo, do Legislativo e do Judiciário com foco no combate à pandemia, mediante notas públicas, recomendações, cartas, pareceres técnicos, pacotes de medidas, orientações, moções e, sobretudo, por meio da revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que congela o financiamento das políticas sociais por 20 anos.

Apesar da expressividade do CNS na Frente Nacional pela Vida, iniciativa formada por diversas entidades científicas e sociais da saúde, o Governo Federal se posiciona de modo contrário às orientações e medidas, como, por exemplo, no que se refere ao orçamento destinado à saúde, que – em 2019 – foi de aproximadamente R\$ 147 bilhões, sendo que esse valor – em 2020 – caiu para R\$ 136 bilhões.

Segundo a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), seria necessário um investimento extra na ordem de R\$ 20 a R\$ 30 milhões para que o SUS pudesse responder de forma adequada à pandemia (CNS, 2021).

Mesmo diante desse cenário de descaso, anticientificismo e de mercantilização da saúde em curso durante a pandemia, o SUS – precarizado e subfinanciado – se configurou enquanto aparato central e definitivo para salvaguardar a vida de milhões de brasileiras(os) (SARRETA, 2021). Porém, com todos os esforços de trabalhadoras(es) da linha de frente das políticas sociais (em especial, da saúde e da assistência social), o País registra a trágica marca de mais de 600 mil vidas perdidas e quase 30 milhões de casos da Covid-19 até março de 2022 (BRASIL, 2022). Esse dado expressa a perversidade de um governo aliado aos interesses do capital.

A questão que se destaca nesta análise proposta é que, em meio à pandemia, segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade foram atingidos de forma mais agravada. Os estudos apresentam dados que evidenciam que a Covid-19 apresentou maior mortalidade nas populações negra, indígena e nas periferias (MATTA et al., 2021; OLIVEIRA et al., 2020; BATISTA et al., 2020).

A partir dessa expressão da injustiça social, o texto está organizado em uma breve reflexão sobre as bases históricas que produzem o fenômeno social da população em situação de rua e sobre os desdobramentos da crise do capital enquanto processo que submete uma parcela da população às condições de vida e de trabalho mais precárias possíveis, considerando

níveis extremos de violação de direitos. Em seguida, analisamos a realidade da classe trabalhadora inserida no contexto das ruas, que tem esse espaço como a única possibilidade de garantia de sua subsistência, considerando que o acirramento da questão social e os limites dessa realidade agravaram a invisibilidade dessa população na pandemia.

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA ENQUANTO FENÔMENO SOCIAL E OS DESDOBRAMENTOS DA CRISE DO CAPITAL

A história da população de rua remonta à própria história da humanidade. A desigualdade, o desemprego, a pobreza, a mendicância e a exclusão estão presentes na organização das diversas sociedades, com indivíduos, famílias e grupos vivendo na rua e sobrevivendo dela. Pessoas com deficiência e/ou tidas como loucas, prostitutas, vadias e leprosas eram impedidas de viver nas comunidades. Foucault (1978) apresenta um retrato de como determinados grupos eram condenados à exclusão e vagavam de cidade a cidade, sendo expulsos de cada uma delas.

Porém, é com o processo de advento do capital mercantil, com o êxodo rural e o crescimento das cidades industriais que o fenômeno social da população em situação de rua se torna uma questão de ordem estrutural e inerente ao modo de produção capitalista. Para desvendar a complexidade desse fenômeno social, o materialismo histórico dialético o apresenta como elemento de análise da sociedade capitalista na sua produção material e reconhece o sistema de exploração da classe trabalhadora.

Marx (2013) expõe, em sua obra, a engenharia operada para manter a acumulação e a valorização do capital, sendo inerente a esse sistema a existência de trabalhadoras(es) em condição de desemprego e/ou subemprego, o que denomina de “exército industrial de reserva ou superpopulação relativa” (2013, p. 704).

Mas se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de

maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua conta própria. Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional. [...]. Por sua vez, as oscilações do ciclo industrial conduzem ao recrutamento da superpopulação e, com isso, convertem-se num dos mais energéticos agentes de sua reprodução (MARX, 2013, p. 707-708).

Essa parcela da população, à margem das relações formais de trabalho, é essencial para a manutenção do capital e o desenvolvimento da acumulação de riquezas nesse modo de produção. O exército industrial de reserva ou superpopulação relativa, de acordo com Marx (2013, p. 716), “possui continuamente três formas: flutuante, latente e estagnada”. A superpopulação flutuante é aquela cujos trabalhadores são sazonalmente chamados e dispensados de seus postos de trabalho. A superpopulação latente é basicamente formada pelo trabalhador rural que está também em condições de pauperismo. Já a superpopulação estagnada é formada pelo trabalhador informal e tem como característica principal o máximo de tempo de trabalho e o mínimo de remuneração. Além disso, caracteriza ainda um grupo ou nicho que está na esfera do pauperismo ou o lumpemproletariado, considerado o segmento mais inferiorizado da superpopulação relativa.

Abstraindo dos vagabundos, delinquentes, prostitutas, em suma, do lumpemproletariado propriamente dito, essa camada social é formada por três categorias. Em primeiro lugar, os aptos ao trabalho. Basta observar [...] para constatar que sua massa engrossa a cada crise e diminui a cada retomada dos negócios. Em segundo lugar, os órfãos e os filhos de indigentes. Estes são candidatos ao exército industrial de reserva e, em épocas de grande prosperidade, [...] são rápida e massivamente alistados no exército ativo de trabalhadores. Em terceiro lugar, os degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho. Trata-se especialmente de indivíduos que sucumbem por sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, daqueles que ultrapassam a idade normal de um trabalhador e, finalmente, das vítimas da indústria – aleijados, doentes, viúvas etc. –, cujo número aumenta com a maquinaria perigosa, a mineração, as

fábricas químicas etc. O pauperismo constitui o asilo para inválidos do exército trabalhador ativo e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, sua necessidade na necessidade dela, e juntos eles formam uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza (MARX, 2013, p. 719).

Nessa longa citação, que se refere à classe trabalhadora do século XIX na Europa, evidencia-se a importância de identificar que determinados conceitos e referências permanecem presentes na contemporaneidade ao se pensar na PSR e nas relações que permeiam a realidade das ruas, justamente por se tratar de relações inerentes ao modo de produção capitalista. Ou seja, os séculos se passaram, os contextos territoriais e históricos são diversos, mas a engenharia que opera as desigualdades na lógica do capital apenas se sofisticou e continua criando populações cada vez mais pauperizadas para a manutenção do próprio sistema.

A análise das condições da classe trabalhadora no século XIX na Europa, enquanto processo de aproximação e apropriação da fundamentação teórica e metodológica utilizada neste estudo, contribui para compreender que esse fenômeno social é histórico, heterogêneo e fruto das contradições próprias do capitalismo, de suas crises e do seu modo de produzir e se reproduzir.

Obviamente que a referida obra traz, consigo, as análises do seu tempo; porém, é evidente que apresenta o mecanismo que empurra as(os) trabalhadoras(es) para estratos cada vez mais subalternizados e precarizados da sociedade e do mundo do trabalho. Esse fenômeno social não é novo e se aprofunda com as novas configurações do capitalismo.

O presente ensaio constitui uma proposta de dialogar com o pensamento marxiano, realizando as mediações necessárias para a compreensão de que os conceitos em análise foram elaborados em uma realidade cujas características do capital se diferem muito da construção que se deu na sociedade brasileira. Sendo o Brasil um país historicamente escravocrata, dependente e profundamente marcado pelo colonialismo, possui características muito específicas do desenvolvimento do capitalismo que se observou, em geral, em toda a América Latina (SILVA, 2012). Ao analisar as relações e as lutas de classe no Brasil, Silva (2012) apresenta dados importantes à compreensão das especificidades do capitalismo dependente e do processo de pauperização da

classe trabalhadora, fundamentais para a construção do fenômeno da população em situação de rua no Brasil.

Ainda na busca por realizar as devidas mediações com a teoria em análise, dialogamos com Muñoz (2011), que realiza um breve resgate histórico do fenômeno da população em situação de rua no Rio de Janeiro. Em sua fala no Seminário Nacional sobre o Trabalho da/o Assistente Social no SUAS, transcrito e publicado em conjunto pelo CFESS e pelo CRESS, foi possível identificar, dentre outros fatores, o sistema escravocrata e o seu declínio como determinantes para o aumento no número de pessoas nessa condição. E, ao levantar o perfil da PSR, o autor evidencia as especificidades inerentes a essa sociabilidade na construção de nichos superpauperizados. Portanto, fica evidente que a teoria em Marx, que se debruça sobre o constructo da classe trabalhadora, é fundamental para compreendermos como o referido fenômeno se deu dentro das características desta sociabilidade, compreendendo que cada conjuntura histórica, política e econômica determina especificidades em seu modo de produção, sem perder de vista que a lógica que o compõe segue a lei geral de acumulação do capital.

As sociedades baseadas na lógica do capital, com o passar dos séculos, foram reinventando e reorganizando novas formas de manter a concentração de riquezas, por meio da exploração da classe trabalhadora. Porém, o modo de produção capitalista é fundamentalmente marcado por crises cíclicas e estruturais, que aprofundam as desigualdades sociais inerentes ao capital (SILVA, 2015). O capitalismo possui um metabolismo que requer uma análise ancorada em uma perspectiva histórica e crítica, de modo que nos permita desvendar as relações e as determinações desses fenômenos na contemporaneidade, o que pressupõe ir além das aparências reveladas nesse modo de produção. Tais crises são necessárias à sua manutenção e resultam em transformações estruturais nas condições para acumulação de capital. Para Marx (2013, p. 720), as crises “[...] não são mais do que soluções momentâneas e violentas das contradições existentes, erupções bruscas que restauram transitoriamente o equilíbrio desfeito”, o que nos leva a afirmar que a crise sanitária da pandemia não desencadeou uma crise econômica mundial, mas aprofundou-a.

Mézsáros (2009) explica que a crise contemporânea é uma crise estrutural do capital, o que afeta as sociedades em sua totalidade: nos âmbitos político, social, econômico, cultural, educativo, com desdobramentos no aprofundamento da pobreza, da exclusão social, da destruição

da natureza etc. O capital é um sistema estruturalmente em crise e com potencial destrutivo. As contradições da sua dinâmica podem oferecer condições para as resistências, as lutas e os movimentos de ruptura com essa lógica e na direção de uma nova sociabilidade.

Behring (2018) analisa que a crise do capital está amparada no conservadorismo e no liberalismo, com aprofundamento do individualismo, dos preconceitos, do racismo, das violências, da devastação do meio ambiente, dentre outros impactos. Para a autora, a adesão do Estado brasileiro à agenda do capital fortaleceu o pensamento neoliberal exatamente quando a sociedade estava construindo o Estado democrático de direito e conquistando direitos com a Constituição Federal de 1988. A partir dos anos de 1990, o neoliberalismo encontra as suas bases e passa a ser absolutamente destruidor, assumindo expressões diferenciadas no mundo.

Na sociedade brasileira, as respostas foram de destruição das conquistas e dos direitos sociais assegurados, como o direito universal à saúde, e a tendência à promoção de políticas focalistas, conforme cita Behring (2018). Em relação à política de saúde, a autora ressalta que se configuram, como uma tendência mundial, as contrarreformas neoliberais, a restrição aos sistemas universais e a ampliação da mercantilização, com a expansão dos planos privados, como alternativa de acumulação. Portanto, o enfrentamento da pandemia e do pós-pandemia, com consequências imprevisíveis para a grande maioria da população, apresenta o desafio de fortalecer as políticas sociais já asseguradas e elaborar políticas emergenciais e integradas que considerem as particularidades do país e das regiões, dos indivíduos, dos grupos e das comunidades.

Nesse cenário adverso de fortalecimento do projeto neoliberal, a criação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (BRASIL, 2009) é uma conquista a ser valorizada e defendida. Com ela, houve a regulamentação do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, para assegurar seu acesso às políticas sociais, aos serviços e aos programas, colegiado este que envolveu ações integradas de nove Ministérios, ou seja: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça, Saúde, Educação, Cidades, Trabalho e Emprego, Esportes e Cultura. Isso demonstra que as questões que permeiam a realidade dessa população requerem a integração de todas as políticas sociais e dos setores relacionados.

Em 2020, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos aprova a Resolução nº 40, que “dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua” (CNDH, 2020), o que nos provoca uma série de questionamentos, principalmente em relação à real necessidade da criação de uma nova normativa, ao invés de reunir esforços para fortalecer a Política Nacional já existente, bem como sobre os impactos que uma nova regulamentação pode ter sobre as estruturas e os mecanismos já criados, além dos perigos de desarticulação dos Comitês Intersetoriais de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP Rua). São questionamentos necessários, frente aos sucessivos ataques que o atual governo operou contra as políticas públicas de uma forma geral.

Compreendemos a urgência de defendermos a ampliação e o fortalecimento da Política Nacional para a População em Situação de Rua enquanto marco normativo central para a garantia dos direitos dessa população, que a conceitua como:

[...] grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009, p. 1).

O conceito demonstra a sua complexidade e a necessidade da intersetorialidade das políticas sociais, em especial nos municípios onde se efetivam as ações e os serviços. No SUS, a atenção à saúde da PSR está organizada por meio da estratégia do Consultório na Rua, que define as diretrizes de organização das equipes multiprofissionais para a oferta da atenção integral, considerando os aspectos da vida cotidiana desses sujeitos em condições de vulnerabilidade e com vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, articulando ações que contemplem as complexidades que envolvem o processo saúde-doença no contexto das ruas (BRASIL, 2012).

O Consultório na Rua vem propiciando novas configurações na produção de cuidado, com práticas que atendem às demandas e às

necessidades da PSR, e tem uma atribuição significativa, ao contribuir para o acesso às ações e aos serviços; contudo, não pode ser a única forma de acesso. Essa estratégia, para além da oferta de cuidado, contribui para articular as políticas sociais, a partir da compreensão de que a PSR é detentora do direito de ser acolhida de forma respeitosa e digna, para que, assim, essa população possa desenvolver o significado de pertencimento do território e da rede que o compõe.

Em 2020, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2020) estimou que há cerca de 222 mil pessoas vivendo nas ruas no Brasil. O estudo aponta para a preocupação com o aumento do contingente dessa população com a crise econômica acentuada pela pandemia, além das dificuldades de acesso à higiene, à água e à alimentação. De igual modo, alerta que, mesmo que essas pessoas quisessem deixar as ruas, não existiriam abrigos suficientes, destacando a urgência de buscar alternativas para ampliar o acolhimento e o seu acesso às políticas sociais.

Os dados evidenciam a necessidade de novos estudos que auxiliem na ampliação da compreensão da problemática e na construção de estratégias que subsidiem a formulação e a implementação de políticas sociais específicas, considerando que o grande desafio é melhorar o planejamento e o desenvolvimento das políticas públicas integradas e, em especial, conhecer melhor quem está em situação de rua.

A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA ENQUANTO CLASSE TRABALHADORA E OS IMPACTOS DA PANDEMIA

Pensar a PSR enquanto classe trabalhadora é um desafio a ser enfrentado e envolve múltiplas determinações. Requer compreender como os desdobramentos da crise do capital e da pandemia aprofundaram esse fenômeno social. O acirramento da “questão social” aprofunda os limites impostos pela dura realidade das ruas, mantém a sua condição de invisibilidade na pandemia e expressa todas as suas contradições.

Nas palavras de Yamamoto (2018, p. 72):

[...] a questão social brasileira, nos contraditórios tempos presentes, assume configurações e expressões que condensam múltiplas desigualdades mediadas por disparidades

nas relações de gênero, características étnico-raciais, mobilidades espaciais, formações regionais e disputas ambientais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. Dispondo de uma dimensão estrutural – enraizada na produção social contraposta à apropriação privada do trabalho –, a questão social atinge visceralmente a vida dos sujeitos numa luta aberta e surda pela cidadania, no embate pelo respeito aos direitos civis, sociais e políticos e aos direitos humanos.

Particularmente, a partir de 2008, o mundo vivencia o aprofundamento da crise do capital, marcado pelas características contemporâneas de mundialização do mercado, pela expansão e dominação do capital financeiro e pelo advento das tecnologias, dos sistemas de informação e das mídias digitais (ANTUNES, 2021).

Em 2020, a partir da declaração referente à pandemia e ao estado de emergência (BRASIL, 2020), são estabelecidas as orientações e restrições sanitárias, cujos desdobramentos afetaram diretamente toda a população. Porém, os dados evidenciam que os desdobramentos reverberaram de forma diferente em função dos marcadores etários, de raça, classe e gênero (MATTA et al., 2021), haja vista que a primeira morte registrada no Brasil foi de uma mulher, trabalhadora doméstica, que foi contaminada no trabalho.

O enfrentamento à pandemia exigiu dos governantes das esferas municipal, estadual e federal a tomada de uma série de medidas sanitárias para conter a disseminação do vírus; porém, o que o País presenciou em relação à condução da pandemia foi um verdadeiro circo político: uma série de ações descoordenadas, difusas e desencontradas, discursos em disputa, desinformação, ou seja, um caos generalizado.

É importante reconhecer a capacidade operacional do SUS, o seu histórico exitoso na condução de crises sanitárias e a sua potência na organização e na execução de estratégias de atendimento em massa. Em meio à crise sanitária mundial, o Brasil tinha aspectos privilegiados, pois são raros os países que contam com um sistema de saúde público universal organizado nos territórios, com atenção básica e expertise no desenvolvimento de respostas emergenciais. Ou seja, o SUS tinha todos os requisitos necessários para o enfrentamento de forma qualitativa à pandemia de Covid-19, inclusive com um sistema de imunização que

é referência mundial. Porém, ao invés disso, tanto o SUS quanto a população ficaram reféns de um (des)governo de extrema direita, vil, mentiroso, genocida, que submeteu a saúde e a vida de seu povo aos interesses do capital, à irracionalidade anticientificista e a uma política de morte.

Podemos afirmar que vivenciamos na pandemia a evidente prática necropolítica, que – segundo Mbembe (2016) – se caracteriza pelo exercício do biopoder, que determina quem deve viver e quem deve morrer. Fazendo uma aproximação com o contexto da pandemia no Brasil, fica explícito que o Estado, na figura da atual gestão federal, na guerra contra o vírus, realizou uma escolha política pela morte das populações mais vulnerabilizadas, quando se posicionou de modo contrário ao isolamento social, ao uso de máscara, à ciência e à vacina.

Todo este cenário de caos político, econômico e social – que este governo instaurou na condução da pandemia – atinge desigualmente a população, sendo as populações mais vulnerabilizadas impactadas de forma agravante. As orientações mais básicas (como a necessidade do uso de máscaras, o isolamento social, a indicação de permanecer em quarentena para os sintomáticos, entre outras) se configuraram como grandes desafios para a PSR, uma vez que os insumos e as condições necessárias para a proteção nunca foram providenciados.

A vulnerabilidade da PSR envolve o acesso a necessidades de alimentação, saúde, informação, trabalho, renda, condições de moradia, educação e assistência social, do mesmo modo que as vivências relacionadas às expressões de gênero, raça, idade e orientação sexual impactam a garantia de direitos. A PSR enfrenta, em seu cotidiano, todas as formas possíveis de violência, além de ter suas vontades, crenças, decisões e vozes silenciadas, anuladas e invisibilizadas. É imperioso dar visibilidade às especificidades presentes nesta realidade, desvelando os mecanismos pelos quais a questão social se materializa nas relações de subalternidade, racismo, discriminação e violação de direitos presentes na vivência de rua. A situação de rua apresenta diferentes dimensões e o processo de *rualização* está relacionado diretamente com o avanço das políticas neoliberais e a centralidade do modo de produção capitalista que pautam essa realidade (TIENGO, 2020).

Ao contrário do que se difunde pelo senso comum, essa população desenvolve, em sua maioria, atividades produtivas, como bem demonstra

uma pesquisa sobre a PSR no País, cujos dados registram que 70,9% das pessoas entrevistadas informaram que desenvolvem alguma atividade remunerada (BRASIL, 2009). Para Natalino (2016), os dados da pesquisa mostram que essa população é heterogênea; porém, é composta majoritariamente por pessoas negras, pardas e do sexo masculino e que, além disso, apresenta baixo nível de escolaridade, pois – na maioria das vezes – está inserida no mercado informal e exerce algum tipo de atividade com remuneração.

A pesquisa de Oliveira (2019) – acerca das determinações sociais que levaram os indivíduos a ir, viver e permanecer nas ruas – constatou as múltiplas determinações sociais, como o consumo de drogas e o desemprego. A PSR “acaba na situação de exclusão por uma série de perdas: o emprego, a autoestima e o rompimento ou a fragilidade das relações familiares. E, certamente, o julgamento preconceituoso os rotula como marginais e bandidos, sem levar em conta as histórias de vida” (2019, p. 104).

Para provocar reflexões sobre a importância da desmistificação da ideia da população em situação de rua como um nicho populacional improdutivo, é fundamental retomar o conceito de lumpemproletariado para o aprofundamento da análise da conjuntura contemporânea, tendo como base os fundamentos teóricoREs de Marx (2013). Ao analisar o exército industrial de reserva, o autor o categoriza em quatro grupos de pessoas marginalizadas, sendo que o quarto grupo, em tese, não faz parte nem mesmo da análise sobre a superpopulação relativa, ou seja, é possível interpretar que esse segmento não é compreendido enquanto classe trabalhadora, mas como um peso para a classe burguesa.

Trata-se de um resgate importante para compreender a realidade da PSR, que continua sendo enxergada como um “peso”, mas, ao contrário do que o imaginário e o senso comum pregam, essa população é produtiva, mesmo com todas as limitações impostas pela rua. As(os) trabalhadoras(es) nas ruas estão inseridas(os) em atividades ligadas, principalmente, à coleta de materiais recicláveis, além de trabalhos com arte e chapa, como flanelinhas, vendedores ambulantes, na construção civil, como trabalhadoras(es) do sexo, entre outros.

A perspectiva crítica contribui para provocar questionamentos sobre essa realidade, sem a pretensão de responder ou esgotar o tema, pois é um convite para que os sujeitos envolvidos nas políticas sociais

possam realizar importantes reflexões, como as seguintes: de que forma a pandemia afetou as(os) trabalhadoras(es) da rua? Quando as pessoas estavam em casa, o que fizeram as(os) vendedoras(es) de balas, frutas, água etc.? Como o fechamento de bares, shows e eventos afetou quem trabalha com recicláveis e flanelinhas? As(os) trabalhadoras(es) da rua conseguiram fazer o isolamento social indicado? E as medidas de proteção de higiene pessoal? Essas questões nos levam a perceber que se tratam de atividades invisíveis, realizadas por trabalhadoras(es) igualmente invisibilizadas(os).

Além disso, pensar sobre os desdobramentos da crise do capital na pandemia requer pensar nas respostas ao atendimento das necessidades básicas da população e também como as estratégias para a proteção do trabalhador informal foram organizadas. Foi por meio de muita luta, pressão e resistência de movimentos sociais, grupos e líderes que compõem a oposição a este governo, que foi possível a conquista do Auxílio Emergencial. Porém, a população de viventes de rua, mais uma vez, não foi considerada em suas particularidades, já que, em geral, a PSR não tem acesso a celular ou computador para a realização do cadastro do auxílio, que foi 100% eletrônico. Outro aspecto: com o fechamento dos serviços que viabilizam os documentos pessoais, muitos não conseguiram sequer solicitar esse direito ou sacar os valores, por falta de documentação.

Em sua maioria, a PSR teve a condição de acesso ao Auxílio Emergencial dificultada e até mesmo negada em diversas ocasiões, o que evidencia que essa população é caracterizada pelo último estágio de violação de direitos e de exclusão social, e isso se expressa no acesso aos seus direitos e ao mundo do trabalho. Na pandemia, o Estado brasileiro não adotou medidas específicas de proteção para a PSR, como espaços de abrigo para isolamento social em ginásios e escolas (desocupados), o que aprofundou os problemas relacionados com as situações de vulnerabilidade, alimentação inadequada e incerta, condições de higiene, pouca ou nenhuma disponibilidade de água potável, privação de sono e outras.

Enfim, todos os aspectos relacionados à pandemia, agravados pelo contexto econômico e político no Brasil, explicam a fome, a pobreza e o desemprego, de modo que a crise sanitária agravou a situação de miséria no País, mas é ilógico descolar esta análise de sua totalidade. É preciso pensar na precarização do trabalho (já precarizado) e realizar o

exercício de olhar para realidades invisibilizadas e atividades laborais não regulamentadas, ilegalizadas, que muitas vezes ficam de fora dos estudos relacionados ao mundo do trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise proposta neste ensaio, sobre o fenômeno da PSR e o processo de *rualização*, busca evidenciar a relação de como o modo de produção capitalista cria formas cada vez mais perversas de exploração da força de trabalho e estratégias para aumentar a acumulação de riquezas, acirrando a questão social e suas refrações. Nossa proposta tem o sentido de refletir a respeito de que forma a crise do capital perpassa pelas populações mais vulnerabilizadas, além de desmistificar a ideia de que a PSR não compõe a classe trabalhadora, pois, na verdade, ela é uma parcela da classe trabalhadora expropriada das condições mínimas para manter sua própria subsistência e a de sua família.

A sociedade brasileira foi forjada na exploração dos povos africanos e indígenas, de modo que os desdobramentos históricos do colonialismo são sentidos e vividos intensamente nos dias atuais, pois são as bases de uma sociedade escravista. Da mesma forma, o capitalismo brasileiro foi estabelecido tardiamente sob a lógica da dependência, da servidão dos povos subalternizados e do privilegiamento da branquitude em um pacto fechado, cíclico e narcísico, que mantém as estruturas estabelecidas pela classe dominante. É sob essa égide que a PSR se forma, pela necessidade do capital de produzir pobreza e miséria para alcançar níveis cada vez mais altos de acumulação.

Todo este contexto histórico se soma à tragédia vivenciada com a pandemia. O exercício é pensar a crise sanitária, considerando que as populações vulnerabilizadas não puderam cumprir as orientações mais básicas, como a higienização das mãos ou ficar em casa. São, por vezes, realidades distantes, de maneira que se configura como um verdadeiro desafio conceber tamanha violação de direitos. É preciso refletir sobre realidades diversas e promover a construção de espaços de visibilidade aos invisíveis, de escuta aos inaudíveis.

Este ensaio tem a intencionalidade de marcar o posicionamento desta pesquisa frente a uma realidade compreendida como uma expressão da questão social em sua forma mais radical; porém, os atores que compõem

esta realidade seguem tensionando os rumos da política pública e ocupando espaços em disputa. Os direitos adquiridos pela população em situação de rua advêm do protagonismo deste segmento e da organização política dos movimentos sociais. Os movimentos voltados para esse segmento populacional específico³ compuseram os espaços de discussão e implementação da política pública local, nos quais se insere a presente pesquisa em andamento. Portanto, é fundamental pontuar que as vozes que seguem sendo silenciadas resistem e que as políticas públicas que defendemos são um fruto da luta, do enfrentamento e do protagonismo dessa população.

Pensar a PSR enquanto classe trabalhadora superprecarizada é fundamental para olhar para a questão de forma crítica e comprometida ética e politicamente, para superar a proposição de ações que circundam no âmbito da ajuda. Uma análise histórica e política é a base para pensar em ações no exercício profissional que façam enxergar a dor do outro, construindo laços baseados na solidariedade de classe. Ou seja: compomos a mesma classe trabalhadora, explorada em diferentes níveis, mas submetida à mesma lógica destrutiva e perversa do capital.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. A pandemia e a revolta dos precários. **Le Monde**, 2021. Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/a-pandemia-da-uberizacao-e-a-revolta-dos-precarios>>. Acesso em: 8 nov. 2021.

BATISTA, A.; ANTUNES, B.; FAVERET, G.; PERES, I.; MARCHESI, J.; CUNHA, P.; DANTAS, L.; BASTOS, L.; CARRILHO, L.; AGUILAR, S.; BAIÃO, F.; MAÇAIRA, P.; HAMACHER, S.; BOZZA, F. **Análise socioeconômica da taxa de letalidade da Covid-19 no Brasil**. Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde – PUC-Rio – Nota Técnica 11, 2020. Disponível em: <<https://ponte.org/wp-content/uploads/2020/05/NT11-An%C3%A1lise-descritiva-dos-casos-de-COVID-19.pdf>>. Acesso em: 11 abr. 2022.

BEHRING, E. R. Estado no capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti; LIMA, Rita de Lourdes (Orgs.). **Marxismo, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2018, p. 39-72.

3 Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR) e Movimentos Estaduais da População em Situação de Rua.

BRASIL. Decreto nº 7053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências: Diário Oficial da União, 24 de dezembro de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm>. Acesso em: 8 nov. 2021.

BRASIL. Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2012. Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua. Diário Oficial da União, 2012. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0122_25_01_2012.html>. Acesso em: 8 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus. Brasília, DF, fev. 2020. Disponível em: <<http://in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>>. Acesso em: 12 out. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/backup/arquivos/sumario_executivo_pop_rua.pdf>. Acesso em: 12 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico Especial – Covid-19. Brasília, 2022. Disponível em: <<file:///C:/Users/etsantos/Downloads/Boletim%20Epidemiol%C3%B3gico%20N%C2%BA%20107%20-%20Boletim%20COE%20Coronav%C3%ADrus.pdf>>. Acesso em: 11 abr. 2022.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS (CNDH). Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020. Dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/copy_of_Resolucao40.pdf>. Acesso em: 2 maio 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS). **CNS no enfrentamento à pandemia.** Brasília, 2021. Disponível em: <<https://conselho.saude.gov.br/especial-cns-no-enfrentamento-a-covid-19>>. Acesso em: 12 out. 2021.

FOUCAULT, M. **História da loucura na idade clássica**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

HALLAIS, J. A. S.; BARROS, N. F. Consultório na Rua: Visibilidades, invisibilidades e hipervisibilidades. **Caderno de Saúde Pública**, v. 31, nº 7, p. 1479-1504. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00143114>>. Acesso em: 12 out. 2021.

IAMAMOTO, M. V. Serviço Social, “questão social” e trabalho em tempo de capital fetiche. *In*: RAICHELIS, R. et al. **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018, p. 71-89.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **População em situação de rua cresce e fica mais exposta à Covid-19**, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=35811>. Acesso em: 12 out. 2021.

MARX, K. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATTA, G. C.; REGO, S.; SOUTO, E. P.; SEGATA, J. Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia. Série: Informação para Ação na Covid-19. **Observatório Covid-19**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021, 221 p. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/r3hc2>>. Acesso em: 12 out. 2021.

MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

MUNÔZ, Jorge. (Des)Territorialização, População de Rua e o Trabalho de Assistentes Sociais. *In*: **O Trabalho do/a Assistente Social no SUAS: Seminário Nacional**. Brasília: CFESS, 2011, p. 218-228. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/SEMINARIO_SS_no_SUAS\(2009\).pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/SEMINARIO_SS_no_SUAS(2009).pdf)>. Acesso em: 11 abr. 2022.

NATALINO, M. A. C. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil**. IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Ipea, 2016.

OLIVEIRA, K. B. T. **Pessoas em situação de rua: as determinações sociais que motivam a viver e permanecer nas ruas**. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual Paulista (UNESP). Faculdade de Ciências Humanas

e Sociais. Franca, 2019, 136 p. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/193403/Oliveira%2cKBT_me_franca.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 8 nov. 2021.

OLIVEIRA, R. G.; CUNHA, A. P.; GADELHA, A. G. S.; CARPIO, C. G.; OLIVEIRA, R. B.; CORREA, R. M. Desigualdades raciais e a morte como horizonte: considerações sobre a Covid-19 e o racismo estrutural. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1177/desigualdades-raciais-e-a-morte-como-horizonte-consideracoes-sobre-a-covid-19-e-o-racismo-estrutural>>. Acesso em: 11 abr. 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional**. OPAS/OMS, 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875>. Acesso em: 12 out. 2021.

SARRETA, F. O. O cenário de pandemia da Covid-19 e o protagonismo de trabalhadores de saúde. **REFACS**. Prefácio. Uberaba: REFACS, 2020. Disponível em: <<http://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/refacs/article/view/5080>>. Acesso em: 12 out. 2021.

SILVA, J. F. S. Crise do capital, neoconservadorismo e Serviço Social no Brasil: apontamentos para o debate. **Revista em Pauta**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <[file:///C:/Users/elain/Downloads/18624-60951-2-PB%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/elain/Downloads/18624-60951-2-PB%20(2).pdf)>. Acesso em: 8 nov. 2021.

SILVA, U. B. **Racismo e alienação: uma aproximação à base ontológica da temática racial**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

TIENGO, V. M. **Rualização e informalidade: frutos do capitalismo**. Curitiba: Appris, 2020.